CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
05 NOV 2019
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 481/2019

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Edmilton Rocha Santos,** funcionário da Empresa Consita (Suma) em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no município.

JUSTIFICATIVA:

Os **Profissionais de Limpeza Urbana** desenvolvem um trabalho importantíssimo para a sociedade, pois não permitem o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas ruas da cidade. Sendo assim, eles também evitam enchentes e demais problemas que podem ser gerados a partir dessa tarefa, assim como a proliferação de doenças e até mesmo de insetos e outros bichos.

Em uma pesquisa realizada atualmente pelo IBGE, em toda a extensão do território brasileiro são produzidas mais de 200 toneladas diárias de lixo em todos os 5.507 municípios. Diante desta informação, podemos calcular a importância destes profissionais.

No início do mês de junho, Itapevi passou por uma terrível crise no serviço de coleta de lixo. A Enob Ambiental, empresa responsável pelo serviço, abandonou o município e mais de 250 funcionários receberam aviso prévio, ficando desempregados da noite para o dia. No entanto, numa atitude honrosa, trabalharam voluntariamente, evitando assim, que o lixo se acumulasse desordenadamente pela cidade.

Edmilton Rocha Santos, nascido no dia 23/07/1988 na cidade de Encruzilhada no estado da Bahia, casado com Divonete Rocha, é um destes honrosos funcionários, que merece todo o nosso respeito e admiração, o qual homenageio através desta moção, pela conduta, cuidado e carinho com nossa querida Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2019.

Mariza Martins Borges
Vereadora- PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 OUT 2019
16:00 as ____ h
José Pontes